



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 182/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a reforma completa e a instalação de Parque Infantil com “Playground” e Brinquedão na Praça Pública localizada entre Avenida Ytamaraka e a Rua Boa Vista, no Jardim Nova Europa

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores da região Praça Pública localizada entre Avenida Ytamaraka e a Rua Boa Vista, no Jardim Nova Europa, informaram o vereador subscrevente de que a praça não tem brinquedos de “playground”, situação que limita o uso da praça por crianças.

Vale observar que a existência de praça públicas para convivência permite que a população utilize melhor o espaço, incrementando sua qualidade de vida, convivendo com áreas verdes e arborizadas, entre outros benefícios.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de Parque Infantil com Playground e “Brinquedão” na Praça Pública localizada entre Avenida Ytamaraka e a Rua Boa Vista, no Jardim Nova Europa.**

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

